



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos oito dias do mês de setembro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2026**, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2026**, que *"Altera o valor da tabela referente ao repasse da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste da Lei 4.345/2026"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2026**, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos municipais destinados às organizações da sociedade civil."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2026**, que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.384/2026, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial de Interesse Social 'Vida Nova Estrela', e dá outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2026**, que *"Autoriza o Município de Estrela d'Oeste/SP a promover o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19"*; **Moção de Pesar nº 01/2026**, *"MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento da Senhor Pedro Caluz da Silva"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de setembro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	